

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: icf212dq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2017 Projeto de resolução nº 575/2017 Protocolo nº 6157/2017 Processo nº 1467/2017
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOÃO
CREPLIVE NETO.**

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO”, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

1º - Fica concedido ao Senhor João Creplive Neto, o Título de Cidadão Mato-grossense.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Creplive Neto nasceu no dia 28 de setembro de 1990, na cidade de Curitiba/PR. Filho de João Carlos Creplive e Eliana do Rosário Gonçalves Creplive, graduado em Direito pela UNIBRASIL – Centro Universitário mudou para Cuiabá no ano de 2016 para ocupar o cargo de Secretário Adjunto de Relações Institucionais, na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2009-2010 – AKMPS – Advogados

Cargo: Estagiário

Principal Atividade: Fluxo de processo.

- 2011-2012 – Prefeitura Municipal de Quatro Barras – PR

Cargo: Assessor de Gabinete

Principal Atividade: Atendimento ao público, análise de processos administrativos.

- 2012-2013 – Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Barras - PR

Cargo: Vereador

- 2013-2016 – Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná

Cargo: Chefe do Setor de Auditoria

Principal Atividade: Analise de processos administrativos

- 2016 – FKM - Advogados

Cargo: Consultor

Principal Atividade: Análise Processual

- 2017 – Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor João Creplive Neto, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2017

Dr. Leonardo

Deputado Estadual